



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1865/2023

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 1833/2023”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião:

RESOLVE:

Artigo 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 1833/2023, datada de 06 de julho de 2023, que “ Dispõe sobre relotação” **onde se lê** “ matricula 8614-2 ” **leia-se** matricula 8243-0”.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 24 de julho de 2023.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito